

-----ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos catorze dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, secretariado pelos senhores José Manuel da Silva (Primeiro Secretário) e Filipe José Guerreiro Palma (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo da alínea a) do artigo quadragésimo primeiro do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Intempérie que assolou o concelho de Odemira no passado dia 06/11/97: tomada de posição;-----
- 2. Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros – José da Silva Joaquim: apreciação e deliberação;-----
- 3. Venda do Lote de Terreno nº 46 do Loteamento Municipal da Quinta da Areia – Guilherme da Costa Campos: apreciação e deliberação;-----
- 4. Alteração ao Regulamento Municipal de Obras e Edificações: apreciação e deliberação;-----
- 5. Alteração ao Regulamento Municipal de Feiras e Mercados: apreciação e deliberação;-----
- 6. Alteração ao Regulamento Municipal de Actividade de Venda Ambulante – Rectificação do Anexo I: apreciação e deliberação;-----
- 7. Estatutos da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do

Ambiente: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas dez horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao senhor Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de vinte e quatro membros da Assembleia, a saber os Aníbal Mendes Simão, António Augusto Silva de Almeida, António Carlos Silva Vilhena Roberto, António Eduardo Ramos Camacho, António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros, Catarina da Luz Martiniano Ramos, Filipe José Guerreiro Palma, Guilherme Augusto da Silva Nicolau, João Maria Salvador, Joaquim Maria da Silva Rodrigues, Joaquim Maurício Conceição Rosa, José Campos da Silva, José David Fernandes Geraldo, José Gabriel Rodrigues Lourenço, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, José Manuel da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São Luís), José Manuel da Silva, Manuel Guerreiro da Silva, Manuel Maria José, Maria Emília José Gomes da Silva, Maria Luísa Vilão Palma Quaresma, Raúl Maria Gonçalves, Rui Boura Xavier e Viriato Manuel Nunes Rodrigues e, ausentes os senhores Alberto Fernando da Silva Jaques Pedras, Alfredo Manuel Gonçalves Fino, Aníbal Manuel Alves da Silva, Armando Narciso Reis Góes, Arménio Candeias Pereira, José da Silva Valério, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, Manuel José da Silva Correia, Maria Felicidade Rosa Marques Abrantes, Mário Manuel Lourenço Silva Santa Bárbara e Pedro Manuel da Conceição Souto.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença dos Vereadores António Manuel Camilo Coelho e António Maria Guerreiro, bem como de todo o público presente.-----

-----**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** INTEMPÉRIE QUE ASSOLOU O CONCELHO DE ODEMIRA NO

PASSADO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE: Ao dar-se início ao tratamento deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Presidente da Câmara que fez um balanço da situação em que se encontrava o concelho de Odemira, nomeadamente informou que a Câmara Municipal tinha accionado todos os mecanismos da Protecção Civil e traçado um plano de emergência. Referiu também que no momento encontrava-se no concelho de Odemira cerca de cinquenta militares do Regimento de Infantaria de Elvas que estavam a limpar as praias em Vila Nova de Milfontes, bem como elementos da Capitania do Porto de Sines que estavam a fazer um inventário junto às margens do rio Mira.---

-----Em relação à Protecção Civil Distrital disse que apenas tinham tido problemas de comunicações e tudo o que tinha sido solicitado tinha sido tratado com a colaboração e compreensão de todos.-----

-----Informou também os presentes que as medidas que tomaram, tinham sido com o auxílio dos funcionários da Câmara Municipal de Odemira, dos Bombeiros Voluntários de Odemira, do Centro de Saúde de Odemira e da população em geral.-----

-----Disse ainda que tinham reunido com os senhores Secretário de Estado da Administração Local, Secretário de Estado da Administração Interna, os Presidentes das Câmaras Municipais afectadas pela intempérie, senhora Ministra do Ambiente e o senhor Primeiro Ministro. Esteve também presente na Câmara Municipal o Presidente do Partido Social Democrata, senhor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, o senhor deputado da Coligação Democrática Unitária, senhor Rodeia Machado, algumas pessoas da Direcção da Organização Regional do Alentejo do Partido Comunista Português e o senhor Governador Civil de Beja. Nesses contactos referiu que tinha transcrito as preocupações que tinham, nas questões que considerava extremamente importantes para o restabelecimento da vida das pessoas, e bem assim, referiu sempre que as medidas anunciadas pelo Governo não eram suficientes para resolver os problemas.-----

-----Revelou que haviam prejuízos avultados tanto nas áreas do comércio e serviços, como na

agricultura e em particulares. Disse também que, no concelho de Odemira, haviam muitos prejuízos nomeadamente nas linhas de electricidade e telefones. Quanto a estradas e caminhos, actualmente os prejuízos já ultrapassavam os quinhentos mil contos. Por fim, disse que os prejuízos na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia mais afectadas foram enormes, nomeadamente a nível de pontes e pontões caídos, de estradas completamente arruinadas, no abastecimento de água às populações, nas Estações de Tratamento de Águas e Esgotos que ficaram inoperacionais e no recheio dos armazéns da Câmara Municipal que ficaram completamente destruídos.-----

----Por último, distribuiu aos presentes um abaixo-assinado dos comerciantes de Sabóia, dirigido ao senhor Primeiro Ministro, no qual solicitam trinta por cento a fundo perdido, dos montantes indicados nas declarações entregues na Junta de Freguesia de Sabóia, bem como do reembolso do IVA liquidado sobre esse valor, para além da linha de crédito já anunciada, para fazerem face às graves condições em que tinha ficado o comércio local.-----

----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que solicitou aos membros da Assembleia Municipal autorização para a participação do público presente neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Interveio o senhor António Roberto que propôs que o público participasse na discussão deste ponto, depois das intervenções dos membros da Assembleia Municipal.-----

-----Esta proposta foi colocada à votação, tendo sido devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a catorze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio novamente, o senhor Presidente da Assembleia que apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----**MOÇÃO**-----

-----“A intempérie que, na noite de 5 para 6 do corrente mês, massacrou o concelho de Odemira semeou desgraça um pouco por todo o lado.-----

-----Dezoito (18) foram as famílias que viram as suas habitações destruídas, e se acharam, de um momento para o outro, sem nada do que tinham amealhado durante toda a vida.-----

-----Centenas foram os agregados familiares que viram as suas casas inundadas e os seus haveres completamente destruídos, sabendo que viviam e vivem com os ordenados ou reformas de miséria.-----

-----Centenas foram os comerciantes que perderam tudo ou quase tudo daquilo em que tinham investido e que, por isso, sentem agora muitas dificuldades para retomar a actividade, o que faz com que muitos postos de trabalho estejam em perigo e muitas famílias corram o perigo de ver desaparecer o seu único sustento.-----

-----Centenas foram os agricultores que viram hectares e hectares de sementeiras destruídas ou irremediavelmente perdidas pela densidade de água acumulada no solo; que viram dezenas e dezenas de cabeças de gado mortas pela fúria das águas; estufas completamente destruídas pela enxurrada; enfim, feitas as contas provisórias, o prejuízo dos agricultores já ultrapassa o meio milhão de contos.-----

-----Muitos foram os pontões, as pontes, os caminhos vicinais, as estradas, os arruamentos, as ETA's e as ETAR's que, no Concelho de Odemira, a fúria das águas destruiu ou danificou consideravelmente.-----

-----Felizmente e como o próprio Senhor Governador Civil de Beja fez questão de afirmar publicamente a Protecção Civil do Concelho de Odemira, Presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira foi rápida nas medidas de apoio às populações, caso contrário estaríamos hoje a lamentar perdas irreparáveis.-----

-----Felizmente, a solidariedade de todos um pouco por toda a parte e em particular da Casa

do Alentejo, das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, da Associação dos Municípios do Distrito de Beja, da Cruz Vermelha Portuguesa, dos Comerciantes de Setúbal, de Vários comerciantes e empresas a nível Nacional, de muitos cidadãos anónimos do nosso Alentejo e do nosso País, não se fez esperar e, por isso, também foi possível dar resposta às primeiras necessidades dos sinistrados pela fúria do tempo.-----

-----Não obstante toda esta solidariedade que a Assembleia Municipal de Odemira regista com apreço pelo seu profundo sentido humanista, o que as famílias, comerciantes, agricultores e município de Odemira, em geral esperam é a solidariedade institucional, isto é, a solidariedade do Poder Central.-----

-----É por isso que esta Assembleia Municipal e o Concelho de Odemira em geral registam com uma enorme consideração a presença do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro em algumas zonas, do nosso Concelho, para verem com os próprios olhos a desgraça que a comunicação social nacional não mostrou.-----

-----O que, porém, esta Assembleia Municipal e a população do Concelho de Odemira em geral esperam, desejam e até exigem é que estas, como outras visitas dos altos responsáveis do País, não passem de mera e simples cortesia.-----

-----Nestas circunstâncias a Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, reunida em Sessão Extraordinária no dia 14 de Novembro de 1997, deliberou por o seguinte:-----

-----1. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo a fundo perdido para restabelecimento da vida das famílias carenciadas, nomeadamente: na construção de habitação aos desalojados no mais curto espaço de tempo sem qualquer encargo para essas famílias.-----

-----2. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo, para o comércio em geral financiando a 50% a fundo perdido os prejuízos inventariados e confirmados e a abertura de uma linha de crédito com juro altamente bonificado para os restantes prejuízos;-----

-----3. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo aos agricultores financiando a

fundo perdido todos aqueles que perderam cabeças de gado e as suas culturas e sementeiras; ---

-----4. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo a fundo perdido financiando as Autarquias (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) para a reconstrução de Estradas, Caminhos Vicinais, Abastecimento de Água, Redes de Esgotos, ETAR's e ETA's, Pontes e Pontões, Arranjos de Ruas, Parques, Jardins e Edifícios (Armazéns e Oficinas da Câmara, Escolas, Balneários, Lavadouros Públicos, Etc...).-----

-----Se esta Moção for aprovada deverá ser enviada ao:-----

-----Senhor Presidente da República-----

-----Senhor Presidente da Assembleia da República-----

-----Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República-----

-----Senhor Governador Civil de Beja-----

-----Jornais de distribuição Nacional-----

-----Jornal Regional-----

-----Todas as Rádios Nacionais e Regionais".-----

-----Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, nomeadamente:--

-----O senhor António Roberto manifestou a sua mágoa pelo que tinha acontecido no concelho de Odemira. Considerou que apesar do Governo possuir um Ministério da Solidariedade, ela não se tinha verificado tendo inclusivamente o senhor Primeiro Ministro saído do país para passear nas Caraíbas, ficando a população entregue à solidariedade dos anónimos e instituições e do empenho dos autarcas deste concelho.-----

-----Revelou a sua indignação quando ouviu criticarem o senhor Presidente da Câmara de Ourique, acusando-o de fazer "show", quando tentava salvar as pessoas do seu concelho, que de um momento para o outro tinham ficado sem nada.-----

-----Manifestou ainda a sua solidariedade para com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Por último, em relação à Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia, informou que estava plenamente de acordo com ela, pelo que iria votar a favor.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que, em relação à solidariedade, realçou a que se fez sentir entre a população do concelho de Odemira e de algumas instituições tais como a Casa do Alentejo, a Associação de Municípios do Distrito de Beja, o Partido Comunista Português, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Cáritas Portuguesa, os comerciantes de Setúbal, através de uma pessoa natural do concelho de Odemira e de todas as Câmaras Municipais do país, nomeadamente as do Litoral Alentejano.-----

-----O senhor António Camacho propôs a criação de uma Comissão para fazer um levantamento mais concreto dos estragos provocados pela intempérie, dado que nem todos os casos poderiam ser tratados de igual modo. Referiu que haviam prejuízos em particulares que não tinham seguro, nem qualquer tipo de apoio, assim como em comerciantes que não tinham verbas para reporem os stoks.-----

-----Sobre a Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia, referiu que estava plenamente de acordo com ela.-----

-----O senhor José David Geraldo congratulou-se com a Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e apresentou outra Moção que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----MOÇÃO-----

-----“Foi uma grande tragédia a noite do dia 5 de Novembro, não há memória de tamanha calamidade. Os barrancos e ribeiros formaram enchentes que arrasaram e destruíram tudo o que estava à sua frente. De um momento para o outro os campos transformaram-se num mar de água.-----

-----Foi horrível! São incalculáveis os prejuízos, nomeadamente a destruição de caminhos, estradas, pontes, casas, pessoas que durante toda uma vida de sacrifício perderam todos os seus

haveres.-----

-----Foi triste, ver animais a desaparecerem nas cheias! Foi com muita angústia que assistimos a toda esta situação.-----

-----Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Odemira reunida em sessão extraordinária no dia 14/11/97, em Odemira decide:-----

-----1 – Lamentar profundamente a perda de vidas humanas;-----

-----2 – Solidarizar-se com as famílias das vítimas a quem expressa as mais sentidas condolências;-----

-----3 – Contestar o prazo que o governo decidiu, informando alguns dos agricultores através das delegações locais da agricultura, que durante 24 horas terminavam as inscrições para que estes apresentassem um relato dos prejuízos. Nestas condições e com esta limitação de tempo a maioria ficou de fora. Ficaram assim prejudicados os que mais necessidade tinham de ser ajudados, os pequenos e médios agricultores;-----

-----4 – Manifestar o seu desagrado pela forma como o Governo está a tratar o assunto, sem informar os agricultores que tipo de ajuda. Se é para alugar dinheiro, agravando ainda mais a situação de crise em que se vive na agricultura, temos de dizer obrigado, pela boa vontade, mas por aí não!;-----

-----5 – O ano agrícola que está a terminar foi dos piores dos últimos anos, não choveu durante os meses de Fevereiro, Março e Abril, depois a chuva em Maio e Junho veio estragar as searas e pastagens, já quando tudo estava seco, atingindo e danificando também muitas culturas de primavera. Decidiu o Governo beneficiar com ajudas a fundo perdido, mas só os que fizeram seguro de calamidade. Seguro que teria de ser feito até final do mês de Março, sabendo-se que a maioria das pessoas só fazem seguro das searas nos meses de Julho e Agosto, por causa dos incêndios. Este ano nem isso aconteceu porque a maioria das searas nem fora ceifadas. Novamente ficaram de fora a grande maioria dos agricultores sem qualquer benefício;

-----6 – Protestamos por toda esta situação de injustiça.-----

-----Odemira 14 de Novembro de 1997-----

-----José David Fernandes Geraldo-----

-----Nota: Se esta Moção for aprovada deverá ser enviada aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e publicada nos jornais “Diário do Alentejo” e “Notícias de Odemira”.-----

-----O senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, referiu que tinha observado as situações que ocorreram no concelho de Odemira e inclusivamente tinha tido ajudas de particulares de Odemira, dado que também tinha sido atingido pela intempérie.-----

----Disse ainda que, para além dos prejuízos materiais, tinham de ter em conta os postos de trabalho dependentes dos estabelecimentos afectados. Referiu também que no comércio a retalho, os stoks tinham ficado completamente inutilizados e quem trabalhava com colecções muito dificilmente conseguiria repor os stoks.-----

----Considerou que deveria ser pedida uma moratória para o pagamento dos encargos com a segurança social, IVA e outros impostos.-----

----Disse que concordava inteiramente com a intervenção do senhor António Roberto. Reconheceu ainda, o trabalho desenvolvido pelo senhor Presidente da Câmara, na condução e criação do “gabinete de crise”, durante o período da intempérie.-----

----Por último, em relação à Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs que se incluísse um quinto ponto com a seguinte redacção:-----

-----“Tendo em consideração que todos os agentes económicos foram atingidos, independentemente de serem empresários em nome individual ou empresas; nas mais diferentes áreas – Comércio, Industria, Serviços, Restauração, etc..-----

-----Considerando que:-----

-----Os stocks ficarem inutilizados, com compromissos bancários assumidos;-----
-----A reposição dos mesmos implica a liquidação imediata dos anteriores;-----
-----Ser de todo impossível a reposição de stocks, noutros casos;-----
-----Estarem em risco dezenas de postos de trabalho, para os quais têm que ser garantidos os respectivos vencimentos;-----
-----Os encargos com a segurança social terem de ser liquidados até ao dia 15;-----
-----Que o Governo decrete uma moratória para o pagamento dos encargos com a segurança social, IVA e outros impostos.”-----
-----O senhor Joaquim Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, disse que os prejuízos na sua freguesia tinham sido incalculáveis. Considerou que deveria ser feito um levantamento mais genérico dos prejuízos. Considerou ainda que, todos tinham contribuído bastante. Em relação às Moções apresentadas, revelou que iria votar favoravelmente ambas.-----
-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a inventariação dos prejuízos estava a ser feita por uma equipa. Em relação aos comerciantes, informou que cada um tinha entregue uma relação dos prejuízos sofridos. Informou ainda que, tinha falado com o senhor Primeiro Ministro sobre a entrega do IVA e o pagamento da segurança social. Quanto à criação do grupo de trabalho da Assembleia Municipal, considerou que quantos mais existissem pior seria.-----
-----Revelou também, que não tinha olhado a despesas, para tentar restabelecer a vida das pessoas, pelo que considerava que o Governo deveria criar um diploma a dispensar dos formalismos dos concursos públicos.-----
-----Por último, disse que, no momento, teria de se ausentar desta sessão da Assembleia Municipal, dado que iria receber o senhor Presidente da República, em Luzianes-Gare e agradeceu a presença de todos.-----
-----O senhor Aníbal Simão, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, informou

que a sua freguesia não tinha sido muito afectada pela intempérie. Referiu que, no entanto na agricultura, nos caminhos vicinais e nos pontões tinham-se registado alguns estragos.-----

-----O senhor José da Silva referiu que a Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia era mais abrangente do que, a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo. Considerou ainda que, não fazia sentido serem votadas duas Moções semelhantes, pelo que referiu que a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo poderia ser uma tomada de posição para ficar apenas em acta.-----

-----Por último, referiu que concordava com a proposta do senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, de inclusão de um quinto ponto na Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia.-----

-----O senhor Filipe Palma considerou que a Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal era abrangente e focava os principais assuntos. Considerou ainda que, ela já vinha fora de tempo, dado que o Governo já tinha decidido atribuir um milhão e duzentos mil contos a fundos perdidos para o Alentejo.-----

-----Revelou ainda que não votaria a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo, porque considerava que o seu texto era restritivo. Lamentou que o concelho de Odemira tivesse sido o mais afectado pelos temporais e considerou que era importante haver um gabinete de crise que coordenasse as situações e fizesse um levantamento dos prejuízos nos vários sectores económico-sociais, sendo necessário tratar em primeiro lugar os casos mais urgentes, podendo os outros ser mais ponderados.-----

-----Lamentou também que o senhor António Roberto tivesse aprendido, rapidamente a fazer “show Off” com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourique e bem assim, que na sua intervenção tivesse falado mais de Ourique do que de Odemira.-----

-----Por último, disse que concordava com a proposta do senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, de inclusão do quinto ponto na

Moção apresentada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----Evocando o direito de resposta, interveio o senhor António Roberto que, referiu que quando tinha falado de Ourique, tinha sido no sentido de alertar para o facto de não haver Protecção Civil em Beja, mas sim observação civil. Considerou também que o salvamento de pessoas não era nenhum show.-----

----Disse que existia um milhão e duzentos mil contos para situações de emergência, no entanto, existiam pessoas sem um tecto e o Governo não tinha feito ainda nada para atender a essa emergência, tendo valido para o efeito a solidariedade das pessoas individuais e de algumas instituições. Considerou também que, por mais que o Governo queira, não conseguiriam evitar a sensação de incompetência e incapacidade que tinha sido transmitida no Alentejo.-----

-----Evocando o direito de resposta, interveio o senhor José David Geraldo que informou os presentes que, não retirava a sua Moção. Referiu que não concordava que falassem em um milhão e duzentos mil contos a fundo perdido e não se soubesse para onde iria essa verba.-----

----Informou também que, no passado dia onze de Novembro, alguns serviços de agricultura tinham telefonado a agricultores, para estes apresentarem nesse dia um relatório dos prejuízos causados pela intempérie, dado que o prazo terminaria no dia seguinte. Face ao exposto, disse que muitos agricultores iriam ficar de fora e o dinheiro iria para aqueles com menos dificuldades e por essa razão, ainda estava mais convicto da apresentação da sua Moção.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, que referiu que concordava com a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo.-----

-----Seguidamente e uma vez que havia público presente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia alguém interessado a intervir.-----

-----Interveio a senhora Fernanda, gerente do Mini-mercado Filipe, em Odemira, que

lamentou que durante o dia da intempérie ninguém da autarquia tivesse aparecido para ver os estragos e até mesmo, para dar uma palavra de conforto. Considerou que deveriam analisar os casos individualmente, dado que nem todas as pessoas tinham tido os mesmos prejuízos. Revelou que era emigrante e estava em Odemira, naquele mini-mercado, havia pouco tempo. Tudo o que tinha, inclusivamente uma carrinha, tinha ficado danificado pela água e não tinha seguro de nada.-----

----Por último, considerou que o Estado deveria ajudar os jovens empresários nestas condições.-----

-----Interveio o senhor Luís Percheiro, gerente da firma “Contécnica Sul”, em Odemira, que referiu que as pessoas sentiam-se abandonadas porque não aparecia ninguém da autarquia local para consolar a população, porém não havia motivos para pôr em causa a actuação da Câmara Municipal de Odemira.-----

----Lamentou que para os órgãos de comunicação social, Odemira tivesse “desaparecido do mapa”, apesar de ter havido bastantes estragos. Todas as pessoas que tinham casas na zona ribeirinha de Odemira tinham sido afectadas com a subida brutal do caudal do rio Mira.-----

----Disse também que, a sua empresa tinha vinte e cinco postos de trabalhos, os prejuízos tinham sido incalculáveis, na ordem dos cinquenta mil contos. Referiu que era impensável repor stoks e no momento estavam privados do funcionamento diário.-----

----Por último, referiu que discordava da atribuição de empréstimos, por parte do Governo, para repor uma coisa que a Mãe Natureza tinha destruído e que ninguém conseguia controlar.---

-----Interveio o senhor António Camacho, do restaurante “O Tarro”, em Odemira, que referiu que não tinham sido os mais afectados pela intempérie. Informou que só através de um colega teve conhecimento da realização desta sessão.-----

----Considerou que esta Assembleia Municipal deveria, através da sua Moção, defender o mais possível, os interesses da terra e dos seus habitantes. Considerou ainda que, os prejuízos

deveriam ser avaliados caso a caso, com objectividade e rigor.-----

----Por último, referiu que os prazos de entrega do relatório dos prejuízos, deveria ser alargado, dado que nomeadamente na agricultura, haviam estragos que não eram possível inventariar.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Eurico, gerente da loja “ECO”, em Odemira, que informou que tinha ficado com material todo danificado. Lamentou ainda toda esta situação e desejou que a resolução dos problemas fosse o mais rapidamente possível.-----

-----Interveio o senhor Miguel, gerente do Bar “O Cais”, que informou que tinha tido bastantes prejuízos, Considerou que o povo Alentejano tinha sido abandonado e só depois de tudo ter passado é que vieram ver os estragos.-----

----Por último, referiu que, no futuro, as pessoas deveriam agir de imediato.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Guerreiro, gerente da “Casa Teresinha”, em Odemira, que informou que tinha seguro do estabelecimento comercial, mas não era suficiente para cobrir todos os prejuízos que tinha sofrido.-----

----Informou também que, no momento ainda tinha o estabelecimento comercial fechado, aguardando que o seguro lhe resolvesse o assunto.-----

----Por último, criticou ainda a forma como os órgãos de comunicação social agiram em relação ao concelho de Odemira.-----

-----Às questões colocadas, interveio o senhor Vereador António Camilo que, informou que, na noite da cheia alguns autarcas da Câmara Municipal estavam na baixa de vila de Odemira e o senhor Presidente da Câmara encontrava-se a coordenar os serviços de protecção municipal. Informou também que, tinha ido fazer a inventariação dos prejuízos no interior do concelho, a nível de estradas, pontões e pontes, tendo documentado tudo o que tinha visto com fotografias e relatórios, sendo algumas da baixa de Odemira.-----

----Considerou ainda que, apesar da coordenação não ter sido a ideal, dado que as pessoas

também não tinham experiência neste tipo de problemas, não poderiam acusar a Câmara Municipal de desinteresse.-----

-----Por último, disse que nas reuniões que tinha ido com o senhor Presidente da Câmara, o que tinha ouvido era que, a verba de um milhão e duzentos mil contos, seria apenas para as emergências e em relação aos agricultores, iria haver um prolongamento do prazo para entrega do relatório dos prejuízos.-----

-----Interveio o senhor Manuel José, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que, a sua freguesia também tinha sido bastante afectada pela intempérie, nomeadamente haviam caminhos vicinais altamente danificados e pontões e pontes destruídas. Disse ainda que actualmente estavam a trabalhar intensamente para tentar repor, o mais rapidamente possível, o que havia sido destruído.-----

-----Por último, criticou também a forma como a comunicação social tinha agido em relação ao concelho de Odemira, tendo esquecido completamente os inúmeros prejuízos que esse concelho tinha sofrido.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia sugeriu que no ponto três da Moção apresentada por ele se acrescentasse o seguinte: “...e sementeiras e aumente o prazo para o levantamento das situações no campo.”, e bem assim, que fosse incluído o quinto ponto apresentado pelo senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, passando a referida Moção a ter o seguinte texto:-----

-----**MOÇÃO**-----

-----“A intempérie que, na noite de 5 para 6 do corrente mês, massacrou o concelho de Odemira semeou desgraça um pouco por todo o lado.-----

-----Dezoito (18) foram as famílias que viram as suas habitações destruídas, e se acharam, de um momento para o outro, sem nada do que tinham amealhado durante toda a vida.-----

-----Centenas foram os agregados familiares que viram as suas casas inundadas e os seus

haveres completamente destruídos, sabendo que viviam e vivem com os ordenados ou reformas de miséria.-----

-----Centenas foram os comerciantes que perderam tudo ou quase tudo daquilo em que tinham investido e que, por isso, sentem agora muitas dificuldades para retomar a actividade, o que faz com que muitos postos de trabalho estejam em perigo e muitas famílias corram o perigo de ver desaparecer o seu único sustento.-----

-----Centenas foram os agricultores que viram hectares e hectares de sementeiras destruídas ou irremediavelmente perdidas pela densidade de água acumulada no solo; que viram dezenas e dezenas de cabeças de gado mortas pela fúria das águas; estufas completamente destruídas pela enxurrada; enfim, feitas as contas provisórias, o prejuízo dos agricultores já ultrapassa o meio milhão de contos.-----

-----Muitos foram os pontões, as pontes, os caminhos vicinais, as estradas, os arruamentos, as ETA's e as ETAR's que, no Concelho de Odemira, a fúria das águas destruiu ou danificou consideravelmente.-----

-----Felizmente e como o próprio Senhor Governador Civil de Beja fez questão de afirmar publicamente a Protecção Civil do Concelho de Odemira, Presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira foi rápida nas medidas de apoio às populações, caso contrário estaríamos hoje a lamentar perdas irreparáveis.-----

-----Felizmente, a solidariedade de todos um pouco por toda a parte e em particular da Casa do Alentejo, das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, da Associação dos Municípios do Distrito de Beja, da Cruz Vermelha Portuguesa, dos Comerciantes de Setúbal, de Vários comerciantes e empresas a nível Nacional, de muitos cidadãos anónimos do nosso Alentejo e do nosso País, não se fez esperar e, por isso, também foi possível dar resposta às primeiras necessidades dos sinistrados pela fúria do tempo.-----

-----Não obstante toda esta solidariedade que a Assembleia Municipal de Odemira regista

com apreço pelo seu profundo sentido humanista, o que as famílias, comerciantes, agricultores e município de Odemira, em geral esperam é a solidariedade institucional, isto é, a solidariedade do Poder Central.-----

-----É por isso que esta Assembleia Municipal e o Concelho de Odemira em geral registam com uma enorme consideração a presença do Senhor Presidente da República e do Senhor Primeiro Ministro em algumas zonas, do nosso Concelho, para verem com os próprios olhos a desgraça que a comunicação social nacional não mostrou.-----

-----O que, porém, esta Assembleia Municipal e a população do Concelho de Odemira em geral esperam, desejam e até exigem é que estas, como outras visitas dos altos responsáveis do País, não passem de mera e simples cortesia.-----

-----Nestas circunstâncias a Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, reunida em Sessão Extraordinária no dia 14 de Novembro de 1997, deliberou por ... o seguinte:-----

-----1. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo a fundo perdido para restabelecimento da vida das famílias carenciadas, nomeadamente: na construção de habitação aos desalojados no mais curto espaço de tempo sem qualquer encargo para essas famílias.-----

-----2. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo, para o comércio em geral financiando a 50% a fundo perdido os prejuízos inventariados e confirmados e a abertura de uma linha de crédito com juro altamente bonificado para os restantes prejuízos;-----

-----3. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo aos agricultores financiando a fundo perdido todos aqueles que perderam cabeças de gado e as suas culturas e sementeiras e, aumente o prazo para o levantamento das situações no campo;-----

-----4. Que o Governo decrete medidas de apoio efectivo a fundo perdido financiando as Autarquias (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) para a reconstrução de Estradas, Caminhos Vicinais, Abastecimento de Água, Redes de Esgotos, ETAR's e ETA's, Pontes e Pontões, Arranjos de Ruas, Parques, Jardins e Edifícios (Armazéns e Oficinas da Câmara,

Escolas, Balneários, Lavadouros Públicos, Etc...).

-----5. Tendo em consideração que todos os agentes económicos foram atingidos, independentemente de serem empresários em nome individual ou empresas; nas mais diferentes áreas – Comércio, Industria, Serviços, Restauração, etc..

-----Considerando que:

- -Os stocks ficarem inutilizados, com compromissos bancários assumidos;
- -A reposição dos mesmos implica a liquidação imediata dos anteriores;
- -Ser de todo impossível a reposição de stocks, noutros casos;
- -Estarem em risco dezenas de postos de trabalho, para os quais têm que ser garantidos os respectivos vencimentos;
- -Os encargos com a segurança social terem de ser liquidados até ao dia 15;
- -Que o Governo decrete uma moratória para o pagamento dos encargos com a segurança social, IVA e outros impostos.

-----Se esta Moção for aprovada deverá ser enviada ao:

- Senhor Presidente da República
- Senhor Presidente da Assembleia da República
- Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Senhor Governador Civil de Beja
- Jornais de distribuição Nacional
- Jornal Regional
- Todas as Rádios Nacionais e Regionais”

-----Seguidamente, foi a referida Moção colocada à votação, tendo sido devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a quinze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a

favor do membro independente, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----Foi também colocada à votação a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo, a qual foi aprovada por maioria correspondendo a dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, cinco abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, cinco abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção do membro independente, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia.-----

-----Foram apresentadas diversas declarações de voto pelos membros da Assembleia Municipal, nomeadamente:-----

----O senhor José da Silva disse que se tinha abstido na votação da presente moção, não por estar em desacordo com ela, mas porque anteriormente tinha sido aprovada por unanimidade outra mais forte e abrangente. Considerou ainda que não faria sentido estarem a aprovar duas moções semelhantes;-----

----A senhora Maria Luísa Quaresma disse que concordava com a junção das duas Moções. No entanto, como o senhor José David Geraldo tinha mantido a sua Moção e dado que ela era bastante expressiva, decidiu votar a favor;-----

----O senhor Filipe Palma disse que o problema no concelho de Odemira, não se restringia apenas aos agricultores e a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo era fundamentalmente sobre eles, deixando de fora todos os outros sectores da economia. Dado que havia uma outra Moção mais abrangente, revelou que não poderia votar esta;-----

----O senhor Joaquim Rodrigues disse que tinha concordado com a Moção apresentada pelo senhor José David Geraldo, porque a agricultura no Alentejo tem sido abandonada pelos membros do Governo;-----

----O senhor António Almeida disse que tinha votado a favor da presente proposta porque

neste tipo de problemas haviam sempre pessoas que caíam no esquecimento, o que considerava injusto. Esta Moção servia como alerta para que isso não se verificasse;-----

-----O senhor José Campos da Silva revelou que se tinha absterido na votação da presente Moção, porque havia outra que tinha sido aprovada por unanimidade e era mais abrangente.-----

-----Seguidamente interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que, lembrou os presentes que, o senhor António Camacho tinha apresentado uma proposta de criação de uma Comissão da Assembleia Municipal para levantamento e acompanhamento dos prejuízos provocados pela intempérie, pelo que teriam de se pronunciar sobre ela.-----

-----Interveio o senhor Manuel José, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que referiu que as pessoas que tinham sofrido prejuízos, tinham entregue na Câmara Municipal de Odemira um relatório onde discriminavam tudo. Face ao exposto, questionou-se sobre o modo de funcionamento dessa Comissão, nomeadamente em relação à sua eficácia.-----

-----Interveio o senhor António Roberto que considerou que mais Comissões apenas “atrapalhariam” o processo.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, que referiu que não concordava com a criação dessa comissão, dado que a Câmara Municipal já estava a tratar de tudo.-----

-----Interveio o senhor José da Silva, que referiu que a criação desta Comissão não seria para contrariar o que estava a ser feito pela Câmara Municipal, mas sim para avaliar melhor os prejuízos e trabalhar conjuntamente com o “gabinete de crise”, da autarquia.-----

-----Por último, referiu que, se essa comissão fosse criada deveriam ponderar sobre a nomeação das pessoas que a constituiriam, para que elas pudessem comparecer nas reuniões convocadas.-

-----Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que referiu que concordava com a criação desta Comissão para acompanhamento da situação e propôs ainda que ela integrasse também um representante dos

comerciantes e dos agricultores do concelho de Odemira. Referiu também que não punha em causa o trabalho que estava a ser feito pela autarquia, no entanto haviam sempre coisas que faltavam ser vistas e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, membros desta Assembleia Municipal, poderiam ajudar.-----

----Por último, considerou que a Assembleia Municipal, como órgão municipal, deveria acompanhar a Câmara Municipal.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues que referiu que concordava com a proposta do senhor António Camacho. Considerou ainda que os aspectos técnicos deveriam ser da responsabilidade da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, enquanto que as pessoas privadas eram acompanhadas por essa Comissão da Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Filipe Palma que referiu que não via grande utilidade na constituição dessa Comissão. Disse que os Presidentes das Juntas de Freguesia, os técnicos da Câmara Municipal e os organismos da administração pública estavam dando o melhor para ultrapassar mais rapidamente possível estas situações. Disse também que as pessoas lesadas estavam a entregar relatórios onde esclareciam todas os prejuízos sofridos.-----

----Face ao exposto, revelou que iria votar contra essa proposta.-----

----Interveio a senhora Maria Luísa Quaresma que considerou que o rigor na inventariação deveria partir dos próprios lesados. Considerou ainda que a criação de uma comissão apenas para acompanhar o “Gabinete de Crise”, não seria a principal prioridade, mas sim o de fazer frente as principais necessidades.-----

-----Interveio o senhor Raúl Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, que referiu que partilhava da ideia do senhor Filipe Palma, não lhe parecendo viável a criação dessa comissão.-----

-----Não havendo mais intervenções, passou-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria correspondendo a sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação

Democrática Unitária, um voto a favor do membro independente, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e quatro membros da Assembleia.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia solicitou às forças políticas representadas neste órgão que nomeassem os seus representantes para integrarem a referida comissão. Face ao exposto, para além do senhor Presidente da Assembleia Municipal, fará parte desta comissão o senhor Manuel Maria José, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, representante da Coligação Democrática Unitária; o senhor António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros, representante do Partido Social Democrata e o senhor José Gabriel Rodrigues Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, membro independente. O Partido Socialista posteriormente, informará o senhor Presidente da Assembleia do nome do seu representante.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** VENDA DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – JOSÉ DA SILVA JOAQUIM:-----

-----“VENDA DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – JOSÉ DA SILVA JOAQUIM:”- Foi presente um ofício endereçado a esta Câmara Municipal por José da Silva Joaquim, solicitando à Câmara Municipal a reapreciação do seu pedido de autorização para venda de um dos lotes de terreno sito no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, devido às dificuldades financeiras que atravessa, em virtude da intenção de indeferimento manifestada pela Câmara Municipal em

reunião ordinária de 97/08/06.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em virtude da pretensão contrariar o disposto no Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros”.-----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade correspondendo a catorze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes vinte e um membros da Assembleia.-----

-----**Ponto Três: VENDA DE LOTE DE TERRENO NÚMERO QUARENTA E SEIS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA AREIA – GUILHERME DA COSTA CAMPOS:**-----

-----“VENDA DE LOTE DE TERRENO Nº. 46 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA AREIA – GUILHERME DA COSTA CAMPOS:”- Foi presente uma carta datada de 97/09/12, de Guilherme da Costa Campos, solicitando à Câmara Municipal a reapreciação do seu pedido de autorização para venda da casa de habitação, sita no lote nº. 46, do Loteamento da Quinta da Areia, em Vila Nova de Milfontes, em virtude da intenção de indeferimento manifestada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 97/08/06, não lhe ser possível continuar com o encargo proveniente do empréstimo bancário contraído para conclusão da referida casa de habitação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em virtude da pretensão contrariar o disposto no Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do

Município de Odemira, em vigor”.

-----Interveio o senhor Manuel José, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que referiu que concordava com esta proposta e informou que os proprietários não tinham capacidades financeiras para manter a habitação.

-----Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que referiu que concordava com esta proposta.

-----Não se registando mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria com catorze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia.

-----**Ponto quatro: ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES:**

-----“ REGULAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – ALTERAÇÃO:

Foi presente uma proposta de alteração ao n.º 1, artigo 44.º do Regulamento Municipal de obras e Edificações, sob a “natureza e prazos de licença”, Secção II referente à “ocupação do espaço do domínio público”, o qual passará a ter a seguinte redacção:

-----“Artigo 44.º

-----Natureza e prazos de licença

----1.- As licenças previstas nesta Secção, são de natureza precária e são concedidas pelo prazo requerido.

----2.-

----3.-”

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, aprovado a alteração referida, e submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) nº.2, artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84 de 29/3, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91 de 12/6.”-----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria com catorze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS:-----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS – ALTERAÇÃO:- Foi presente a alteração do artigo 1º. do Regulamento Municipal de Feiras e Mercados a vigorar no concelho de Odemira, elaborada pela Consultora Jurídica deste Município.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitantes à presente acta, e bem assim, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do nº.2 do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91 de 12 de Junho”.-----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade com quinze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente quando estavam presentes vinte e três membros da Assembleia.-----

-----**Ponto seis:** ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE – RECTIFICAÇÃO DO ANEXO I: -----

-----“REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE – RECTIFICAÇÃO DO ANEXO I:-----

Foi presente a rectificação do anexo a que se refere o artigo 9º. do Regulamento em epígrafe, elaborada pela Consultora Jurídica deste Município.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação do anexo I ao Regulamento Municipal de Venda Ambulante, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitantes à presente acta, e bem assim, submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea a) do nº.2 do artigo 39º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.”-----

-----Seguiram-se as intervenções dos membros da Assembleia, nomeadamente:-----

-----O senhor António Camacho propôs que se recomendasse à Câmara Municipal para que diligenciasse no sentido de haver uniformidade de espaços e horários de venda ambulante, em todo o concelho;-----

-----O senhor José da Silva referiu que concordava com a intervenção do senhor António Camacho;-----

-----O senhor Manuel José, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, referiu que concordava com a proposta do senhor António Camacho e considerou que nas zonas urbanas a venda ambulante devia ser mais restrita do que nas pequenas povoações;-----

-----O senhor Joaquim Rodrigues concordou também com a proposta apresentada pelo senhor António Camacho.-----

-----Interveio o senhor António Camilo, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, que informou que ao elaborarem o presente regulamento, tinham apenas cumprido o que estava determinado na Lei, e bem assim, atendido às sugestões apresentadas pelos senhores

Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira. Disse ainda que, o objectivo era uniformizar a venda ambulante por todo o concelho.-----

-----Interveio o senhor Raúl Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, que referiu que tinha acompanhado este processo e esta rectificação era para corrigir alguns erros. Considerou também que tinham de defender os vendedores do concelho.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que, colocou à votação a proposta apresentada pelo senhor António Camacho, ou seja, fazer-se chegar à Câmara Municipal uma recomendação no sentido de haver uma uniformidade na definição de espaços e de horários de venda ambulante em todo o concelho.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, correspondendo a sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, seis abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia.-----

-----O senhor Raúl Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, justificou o seu voto do seguinte modo: “Abstive-me, porque tenho dúvida, que os Presidentes das Juntas de Freguesia consigam arranjar espaços físicos, com cumprimento de horários. Mesmo que consigam, as pessoas não se deslocarão lá, porque preferem ter o vendedor ambulante à porta de casa”.-----

-----Não se registando mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a presente proposta de rectificação, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pela

Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e uma abstenção do membro independente, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete:** ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE:-----

-----“ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE:- Foi presente o ofício nº.1.089, datado de 97/10/08, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando que no decorrer da apreciação do Estatuto da Associação para Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos Urbanos pelas diversas Câmaras e Assembleias Municipais surgiram propostas de alterações, tendo sido aceite pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas a designação de AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, pelo que, vêm submeter a esta Câmara Municipal a versão final dos referidos estatutos, solicitando ainda que a sua ratificação pela Assembleia Municipal ocorra em 1997.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, com o mesmo, e bem assim, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.”-----

-----Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação a presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por maioria, correspondendo a catorze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações, tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a catorze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quatro votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas treze horas e cinquenta minutos.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----